



# Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp



GABINETE DO CONSELHEIRO  
**DIMAS RAMALHO**  
(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br



TC-004372.989.18-6

## PARECER

TC-004372.989.18-6

**Prefeitura Municipal:** Américo Brasiliense.

**Exercício:** 2018.

**Prefeito:** Dirceu Brás Pano.

**Advogado:** Rafael Stevan (OAB/SP nº 241.866).

**Procuradora de Contas:** Renata Constante Cestari.

**Fiscalização atual:** UR-13.

**Sustentação oral proferida em sessão de 01-09-20.**

EMENTA: CONTAS ANUAIS. PREFEITURA. DESPESA DE PESSOAL ACIMA DO LIMITE LRF. AUSÊNCIA DE RECONDUÇÃO NO PRAZO LEGAL. ILIQUIDEZ FINANCEIRA. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACIMA DO ÍNDICE INFLACIONÁRIO. PEÇAS DE PLANEJAMENTO. INFRAESTRUTURA DAS ESCOLAS E UNIDADES DE SAÚDE. OBRAS PARALISADAS. IDEB. PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS DA SAÚDE. LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA. ATRIBUIÇÃO DOS CARGOS COMMISSIONADOS. INCONSISTÊNCIAS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS AO SISTEMA AUDESP. GESTÃO AMBIENTAL. PARECER DESFAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO. DETERMINAÇÃO.

	EFETIVADO	ESTABELECIDO
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<i>Superávit de 0,35%</i>	
<b>Ensino</b> ( <i>Constituição Federal, artigo 212</i> )	25,81%	<i>Mínimo: 25%</i>
<b>Despesas com Profissionais do Magistério</b> ( <i>ADCT da Constituição Federal, artigo 60, XII</i> )	62,57%	<i>Mínimo: 60%</i>
<b>Utilização dos recursos do FUNDEB</b> ( <i>Artigo 21, §2º, da Lei Federal nº 11.494/07</i> )	100%	<i>Mínimo: 95% no exercício e 5% no 1º trimestre seguinte</i>
<b>Saúde</b> ( <i>ADCT da Constituição Federal, artigo 77, inciso III</i> )	39,67%	<i>Mínimo: 15%</i>
<b>Despesas com pessoal</b> ( <i>Lei de Responsabilidade Fiscal, artigo 20, III, "b"</i> )	<b>54,15%</b>	<i>Máximo: 54%</i>

Vistos, relatados e discutidos os autos.

**ACORDA** a Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 24 de novembro de 2020, pelo voto dos Conselheiros Dimas Ramalho, Relator, e Renato Martins Costa, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, a E. Câmara, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, referentes ao exercício de 2018, ressaltando os atos pendentes de apreciação por esta Corte de Contas.

Determinou, outrossim, à margem do Parecer, a expedição de ofício à Origem, com as recomendações, alertas e determinações constantes no voto do Relator, devendo a Fiscalização verificar, no próximo roteiro "in loco", todas as ações efetivamente executadas pelo atual gestor em relação às recomendações e determinações.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link: Validar documento digital e informe o código do documento: 2-XUY4-6LOT-5QIN9-3AJG



# Prefeitura Municipal de AMERICO BRASILIENSE

# JORNAL OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial  
www.diarioeletronicooficial.com.br/diario/amicobrasiliense-sp



GABINETE DO CONSELHEIRO  
**DIMAS RAMALHO**

(11) 3292-3235 - gcder@tce.sp.gov.br



TC-004372.989.18-6

Determinou, por fim, a remessa de cópia da decisão (relatório e voto) ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para ciência e eventuais providências sobre o Auto de Vistoria dos prédios municipais.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas – Rafael Neubern Demarchi Costa.

Ficam, desde já, autorizadas vista e extração de cópias dos autos aos interessados, em Cartório.

**Publique-se.**

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.

**RENATO MARTINS COSTA – PRESIDENTE**

**DIMAS RAMALHO - RELATOR**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link "Validar documento digital" e informe o código do documento: 2-XUY4-6LOT-5QIN9-3AJG